

São José do Rio Preto, 19 de Setembro de 2026.

Edital nº 01/2026 – Conselho Brasileiro para Superdotação

Candidatura de Chapas para Eleição do Biênio 2027/2028

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Brasileiro para Superdotação – ConBraSD, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Artigo 33, inciso 1º, c/c Art. 31, 44 e 46 do Estatuto Social desta organização, torna público que estão abertas as inscrições de Chapas para a Eleição destinada a prover os cargos de Diretoria, da Comissão Técnica e do Comitê Fiscal do ConBraSD para o biênio 2027/2028.

As inscrições deverão ser feitas conforme as normas e condições estabelecidas no Estatuto Social e neste Edital:

1. Período: 21 de setembro a 25 de outubro de 2026.

2. Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, devendo ser as propostas enviadas para o seguinte endereço de e-mail: conbrasd.official@gmail.com

3. Requisitos (Art. 6º, §2º):

a) Ser sócio fundador e/ou efetivo, inscritos no ConBraSD há, no mínimo 06 meses, antes da convocação da Assembleia;

b) Estar adimplente e quite com a tesouraria até a data Assembleia eleitoral;

Observação: *É admitido o voto de sócios ausentes mediante procuração com firma reconhecida do mandante.*

As chapas deverão especificar as seguintes informações:

a) Diretoria: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – 1º Secretário; IV – 2º Secretário; V – 1º Tesoureiro; VI – 2º Tesoureiro.

b) Comissão Técnica: I – candidato à Presidência do ConBraSD; II – pelo menos 06 (seis) membros de reconhecido saber, nos termos do Art. 42.

c) Comitê Fiscal: I – 03 (três) membros efetivos; II – 03 (três) membros suplentes, nos termos do Art. 46.

A inscrição dos candidatos neste Processo Eleitoral implica o conhecimento das normas e condições estabelecidos no Estatuto Social e no presente Edital, bem como na aceitação das mesmas.

O resultado deste Processo de Inscrição será publicado impreterivelmente, até o dia 31 de outubro de 2026, no site da organização (www.conbrasd.org) e, na mesma data, encaminhado, no formato de edital, via e-mail, para todos os sócios fundadores e/ou efetivos inscritos no ConBraSD há mais de 6 (seis) meses.

Os casos omissões serão submetidos à apreciação e decisão da Diretoria do Conselho.

Documento assinado digitalmente
 CARINA ALEXANDRA RONDINI
Data: 19/09/2026 09:44:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Carina Alexandra Rondini
Conselho Brasileiro para a Superdotação
Presidente